



INDICAÇÃO Nº 178 /2026

O Vereador **Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, à Senhora Secretária Municipal de Educação, ao Senhor Secretário Municipal de Turismo e ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, a adoção das providências necessárias para a **implantação de uma Bienal do Livro do Município ou de evento literário de caráter permanente, nos moldes da FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty, com programação voltada à promoção da leitura, valorização da produção literária, incentivo à formação de leitores, inclusão social e fortalecimento da cultura local, com a participação de instituições culturais do município, especialmente a Academia Literária de Piraí.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a criação de um evento literário estruturado e permanente no município, como uma Bienal do Livro ou festival literário inspirado em iniciativas consolidadas nacionalmente, com potencial de promover o acesso à leitura, estimular a formação cultural da população e valorizar autores locais e regionais.

A proposição ganha especial relevância considerando que, no dia 18 de abril, celebra-se o Dia Nacional do Livro Infantil, data dedicada à valorização da literatura voltada à infância e juventude, destacando a importância do livro como instrumento fundamental para o desenvolvimento educacional, cognitivo e social das crianças e adolescentes.

Eventos literários dessa natureza contribuem significativamente para a ampliação do acesso à cultura, promovendo encontros com escritores, atividades pedagógicas, contação de histórias, oficinas literárias, lançamentos de livros, apresentações culturais e ações interdisciplinares envolvendo escolas da rede pública



e privada, bibliotecas, agentes culturais, instituições literárias e a comunidade em geral, com destaque para a participação da Academia Literária de Piraí, importante representante da produção cultural do município.

Destaca-se ainda que a realização de uma Bienal do Livro ou festival literário municipal representa também importante instrumento de inclusão social, ao democratizar o acesso ao livro e à produção cultural, especialmente para estudantes da rede pública, crianças, jovens e pessoas com menor acesso a equipamentos culturais permanentes, fortalecendo o vínculo entre educação, cultura e cidadania.

Além disso, a realização de uma Bienal do Livro ou festival literário municipal possui importante impacto no fortalecimento do turismo cultural, movimentando a economia local, incentivando a circulação de visitantes e promovendo o município como polo regional de cultura e educação.

Destaca-se ainda que a iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205 e 215, que estabelecem como dever do Estado garantir o acesso à educação e assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, bem como apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais.

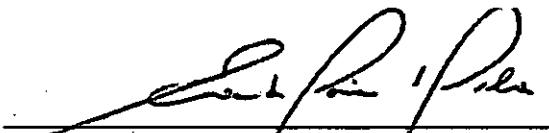
A proposta também dialoga com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), que orienta ações voltadas à democratização do acesso ao livro, à formação de mediadores de leitura e à valorização institucional da leitura como política pública permanente.

Ressalta-se, por fim, que a realização de um evento literário estruturado no município poderá fortalecer o vínculo entre educação e cultura, estimular a participação estudantil, ampliar o acesso da população às produções literárias e contribuir para a formação de uma sociedade mais crítica, participativa e culturalmente ativa.



Diante da relevância da demanda apresentada, solicito a atenção e o atendimento desta indicação

Piraí, 20 de abril de 2026.



EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -